

ESTUPRO, por MADAME SARITA *

“O estupro ofende as mulheres, não só no corpo possuído pelo prazer e ímpeto de tortura do agressor, mas principalmente porque nos aliena da única existência possível: a do próprio corpo.” Débora Diniz”



O assédio contra as mulheres têm sido notícia quase que diária nos meios de comunicação, como se pôde observar recentemente, a carioca que sofreu estupro coletivo no Rio e a brasileira de 48 anos em Roma.

Muitos dizem, que elas pediram para serem estupradas porque usavam roupas curtas ou decotadas, que estavam em bailes funk ou em qualquer outro lugar normal, enfim a mulher não pode ter vida sexual ativa ou sair para onde bem entende. Quantas vezes mulheres deixam de passar a pé por determinados lugares para não ouvirem o revoltante “fiu fiu”.

Define o Código Penal:

“Estupro: Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.”

Assim definido, não é compreensível porque muitos defendam o agressor e não a vítima, que, por vários motivos, seja medo, vergonha etc. sequer denuncia o agressor, muitas vezes conhecido; quando não ocorre dentro da própria família. Além disso, as consequências para essas adolescentes, crianças ou mesmo adultas são a desconstrução psicológica além da parte física. Segundo o SUS, as vítimas necessitam de acompanhamento psicológico, pois em sua maioria são adolescentes.

ESTUPRO, por MADAME SARITA *

O que revolta é constatar que, em pleno século XXI, as mulheres são tratadas como o eram na Idade Média.

“O estupro é considerado um dos crimes mais violentos, sendo considerado um crime hediondo conforme «Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990.». «Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.» Wikipédia”



Até quando ficaremos indiferentes a essa violência que cresce a cada dia? Como a educação poderia ajudar nesse processo de discernimento entre o machismo e a possessão?

Há que existir um movimento social contra qualquer crime hediondo. Como isso poderia ser feito? Penso que todo esse processo é consequência, principalmente da ignorância e da falta da educação dentro de casa.

De três anos de prisão a decapitação: as punições por estupro pelo mundo Considerado um crime hediondo, o estupro no Brasil tem pena prevista de seis a dez anos de reclusão. Após a divulgação de recentes ocorrências de estupros coletivos no Rio de Janeiro e no Piauí, o Senado decidiu endurecer ainda mais a punição para esses casos específicos: a pena máxima será de 12 anos e meio de prisão.

ESTUPRO, por MADAME SARITA *

Mesmo com essa recente mudança e a ampliação do conceito de estupro ocorrida em 2009 (carícias forçadas, por exemplo, passaram a ser classificadas como este tipo de crime), o Brasil pode ser considerado um país com punições brandas a autores de crimes sexuais, na comparação com algumas nações do Oriente Médio,



Nederlands: Tarquinius en Lucretia. Tarquinius bedreigt tijdens een worsteling de naakte Lucretia met een dolk. Lucretia ligt op haar bed, links en rechts blaffende hondjes. Pendant van SK-A-1288. Fonte: Commons(4)

por exemplo, que preveem pena de morte para estupradores. Conheça as penas pelo mundo visitando o link referente ao artigo¹ “De três anos de prisão a decapitação: as punições por estupro pelo mundo”

Mas para chegarem a esse nível de pena, os países evoluíram os conceitos em relação ao estupro, como se observa do artigo² “Uma breve e deprê história das leis de estupro no mundo”, em que o assunto está apresentado em forma cronológica. Entretanto algumas pesquisas indicam números assustadores como a que identifica que “Um em cada 3 brasileiros concorda que mulher tem culpa por estupro”. A pesquisa³ encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e divulgada nesta quarta-feira (21) revela que um em cada três brasileiros concorda que a mulher vítima de estupro é, de alguma forma, responsável pela violência sexual sofrida.

A pesquisa foi realizada pelo instituto Datafolha.

¹ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/internacional/listas/de-tres-anos-de-prisao-a-pena-de-morte-as-punicoes-por-estupro-pelo-mundo.htm> Acesso em: 10 Out 2016.

² Disponível em: http://www.vice.com/pt_br/read/leis-de-estupro-no-mundo Acesso em: 10 Out 2016.

³ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/09/21/um-em-cada-3-brasileiros-concorda-que-mulher-tem-culpa-por-estupro-diz-pesquisa.htm> Acesso em: 10 Out 2016.

(4) Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Tarquinius_en_Lucretia_Rijksmuseum_SK-A-1287.jpeg Acesso em: 10 Out 2016.

ESTUPRO, por MADAME SARITA *

Dos entrevistados, 30% afirmaram que concordavam com a seguinte afirmação: "A mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada". O percentual foi o mesmo entre homens e mulheres.

Ainda bem que estamos mudando o mundo e principalmente, para aquelas que seguem a filosofia da Supremacia Feminina, podemos julgar nossos homens por seus erros e aplicar punições efetivas. Viva o Tribunal da Supremacia Feminina!



*MADAME SARITA é *nickname* de seguidora da filosofia da SUPREMACIA FEMININA que no mundo real é Advogada, Matemática, Professora Universitária e foi Juíza de Câmara de Mediação e Arbitragem.